



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 – conjunto 111, CEP 04578-908 – São Paulo - SP, sede da administradora, reuniram-se, em Assembleia Geral, Quotistas do **BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”) representando **271.742** quotas, ou seja, 54,348% do total de **quotas emitidas pelo Fundo** (“Quotas”), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença e votos recebidos por correspondência, que foram convocados pela correspondência enviada a todos os quotistas e pelo edital publicado no site do Fundo, da CVM e da B3 do dia 30 de outubro de 2019. Por sugestão do representante da Administradora, o Sr. **Carlos Orlandelli Lopes**, que se ofereceu para secretariar esta Assembleia, foi escolhida pela unanimidade dos Quotistas para presidir a mesa a Sra. **Carolina Andrea Garisto Gregório**, quotista do Fundo. A seguir, a Senhora Presidente declarou a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS** legalmente instalada.

Após, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Deliberarem sobre a alteração do Parágrafo 3º do Artigo 10 de seu Regulamento para que os resultados passem a ser distribuídos mensalmente, e em consequência, aprovar a alteração do Regulamento do Fundo para espelhar esta alteração.

A Administradora apresentou proposta aos Senhores Cotistas, com a seguinte redação para o parágrafo 3º do Artigo 10 do Regulamento:

Parágrafo 3º - O Resultado Operacional Disponível auferido pelo FUNDO em cada mês, na forma do parágrafo 2º, será distribuído aos Cotistas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente. As distribuições de resultado serão pagas aos titulares de Cotas que estiverem registrados como tais no fechamento das negociações do 4º (quarto) dia útil do mês do respectivo pagamento. Eventual saldo de resultado não



distribuído como antecipação terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora, pelo consultor de investimentos e/ou pelo representante dos Cotistas, se houver.

Após, a Senhora Presidente colocou a proposta de redação em votação e leu os votos recebidos por correspondência, sendo que a redação sugerida foi aprovada por unanimidade dos cotistas presentes, assim como dos cotistas que se enviaram seus votos por correspondência.

O Regulamento do Fundo revisado passa a ter a redação do Anexo a esta Ata.

A seguir a Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia às 11:00 horas.



Carolina Andréa Garisto Gregório
Presidente



Carlos Orlandelli Lopes
Secretário